



SENADO FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen
Coordenação de Atendimento – COATEN
Serviço de Apoio Administrativo da Coaten - SEAATE

Despacho nº 12/2025 – SEAATE
Processo nº 00200.021724/2024-16

Em 03 de abril de 2025.

Assunto: Adequações do Termo de Referência de Licença para Software Zoom.

À COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS - COCDIR

Em atendimento ao ofício nº **176/2025 COATC/SADCON** os presentes autos acerca da aquisição de licenças do software em Zoom Corporate, para reuniões legislativas remotas realizadas pela SGM e realização de atividades educacionais pelo ILB.

Conforme consta no NUP 00100.041181/2025-62, a COATC recomendou alterações ao TR. Assim, nesta oportunidade, é anexado novo TR com as alterações recomendadas, NUP nº 00100.058579/2025-38, e anexado a planilha de ajustes no TR contendo as referidas modificações.

Ratifico que a minuta de edital na modalidade de Pregão Eletrônico, acostada sob o Nup: 00100.027941/2025-29, está de acordo com o Termo de Referência e ao objetivo da contratação.

Ante o exposto, encaminho os autos à COCDIR para continuidade da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Marcus Vinícius da Silva Amaral
Chefe de Serviço SEAATE/COATEN/PRDSTI/DGER



NOTA	Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
NOTA COATC nº	(...)	(...)	(...)
1 2.5.1		Inserido texto conforme minuta padrão de TR. Com as devidas justificativas	
2 2.1.1		retirada da palavra contratação	(...)
3 2.8.1		Decidiu-se pela aplicação da exclusividade	
3 2.8.2		Inserida a justificativa da aplicação da exclusividade para ME/EPP	
Nota advosf	3.2.2.1	retirada da frase recuperação judicial	parecer da ADVOSF
4 1 do anexo II		ajuste no valor unitário, para R\$ 1.750,00	
5		Como se trata de Saas (software, como serviço), o serviço é provido pela Internet, assim como eventuais assistências pela futura contratada.	
6 1.1 do Anexo I		Ajuste não realizado	Como se trata da assinatura do software Zoom especificamente, já testado e implantado na administração, as especificações deste software já são conhecidas não havendo a necessidade de elecá-las na instrução. Tal entendimento foi orientado pelo Núcleo Gestor de Contratações.
7 9.1.1		inserido do texto: "mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico"	
7 9.1.2		Inserido o texto: "gestor ou comissão designada pela autoridade competente"	
8 4.2.1		Texto ajustado	
9 4.2.2		Item inserido	justificativa da essencialidade do serviço
Recomendação COPEL nº			
1 Justificativa para dispensa do ETP		formar no Despacho as informações da ATA de dispensa e publicação??	discutir com Heitor
2 1.2		Inserida a justificativa para dispensa do ETP	
3 3.2.2.1		Ajuste realizado	texto do balanço patrimonial suprimido
4 1.1 do Anexo I		Inserido o texto com a observação da COPEL	

